

Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual – SNDAPI

Quem somos?

A Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual é responsável pela formulação e gestão da política brasileira sobre bens intelectuais no que diz respeito a direitos autorais e conexos. Para consecução de suas atividades, a secretaria é composta pelo Departamento de Política Regulatória (DEPRG) e Pelo Departamento de Registro, Acompanhamento e Fiscalização (DERAF).

Ao DEPRG cabe elaborar e definir políticas regulatórias sobre direitos autorais, conhecimentos tradicionais e expressões culturais relacionadas com a propriedade intelectual, além de acompanhar as negociações e a tramitação de acordos, de tratados e de convenções internacionais sobre direitos autorais, bem como promover ações de difusão e capacitação sobre a matéria.

As atribuições do DERAf podem ser estruturadas em cinco eixos: habilitação e monitoramento das entidades de gestão coletiva de direitos autorais; fiscalização e aplicação de sanções no âmbito do sistema de gestão coletiva; aperfeiçoamento da gestão coletiva; apoio às atividades de registro de obras intelectualmente protegidas; e combate à pirataria de obras intelectualmente protegidas.

Nossa atuação em 2020

Dentre os principais resultados alcançados no ano, cabe destacar os trabalhos para a atualização e aprimoramento da legislação de direitos autorais, cujo principal objetivo é atualizar a Lei nº 9.610/98, no que se refere ao uso de obras intelectualmente protegidas e à proteção de direitos autorais no ambiente digital. Com a expansão da internet e a evolução tecnológica criou-se o desafio de adequar a legislação à nova realidade.

Pontua-se, ainda, que atuou na análise de projetos de lei que atualmente estão em tramitação na Câmara dos Deputados e que tratam de temas de competência da SNDAPI, fornecendo subsídios técnicos para o aprimoramento destes projetos de lei, por meio de debates no Congresso Nacional.

No âmbito internacional, no que trata da implementação e regulamentação de tratados internacionais sobre o tema, pontua-se a implementação e regulamentação do Tratado de Marraqueche, que tem o objetivo de facilitar o acesso a obras publicadas às pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso.

Em 2020 houve a colaboração para a elaboração da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI), no âmbito do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI). Como resultado das tratativas foram identificadas ações a fim de nortear as futuras ações do governo no que se refere aos direitos de propriedade intelectual.

Foram realizadas palestras, mesas redondas e workshops virtuais de diversos temas que envolvem os direitos autorais, expressões tradicionais de cultura, os tratados internacionais vigentes no país e os impactos da transformação digital na atualidade. Os encontros e capacitações contaram com a participação de entidades parceiras nacionais e internacionais e obtiveram amplo alcance ao público, por meio de plataformas online, cujo objetivo é conscientizar a sociedade civil sobre a importância da ENPI.

Ainda a fim de divulgar os serviços que podem ser prestados por esta Secretaria, bem como os direitos dos associados e deveres das associações no que se refere a gestão coletiva de direitos autorais, foi produzido material informativo no formato de cartilha.

No tocante a habilitação, monitoramento e fiscalização de associações de gestão coletiva de direitos autorais, a SNDAPI realiza o monitoramento das associações habilitadas, de modo a garantir a sua capacidade de exercer sua função social, de arrecadar e distribuir os valores referente a utilização de obras. Complementarmente são executadas as atividades de apuração

e correção de irregularidades, com vistas a promover o regular exercício das associações de gestão coletiva, em conformidade com o que dispõe a legislação setorial. Com essas atividades busca-se criar um ambiente regulatório favorável que viabilize a transparência e o bom funcionamento do sistema de gestão coletiva de direitos autorais.

Sobre a atualização de regulamentações cabe informar que foi aprimorada e publicada a instrução normativa que disciplina os procedimentos de mediação e arbitragem, com vistas a diminuir a burocratização e garantir maior efetividade nos procedimentos.

Ainda em 2020, a SNDAPI desenvolveu projetos para o aperfeiçoamento de suas atividades, como o projeto para a implantação do Sistema Unificado de Registro de Obras (Meta 39 do PNC) - com vistas à desburocratização e à simplificação de procedimentos - e o desenvolvimento do Sistema de Gestão Coletiva, voltado para aprimorar atividade de fiscalização e monitoramento.

Por fim, a SNDAPI forneceu suporte aos cidadãos, respondendo dúvidas e solicitações diversas advindas de interessados nacionais e internacionais, por meio do e-mail institucional (direito.autoral@turismo.gov.br), conforme gráficos a seguir:

Gráfico 1. Evolutivo das 62 perguntas recebidas e respondidas de 01/01/2020 a 31/12/2020.

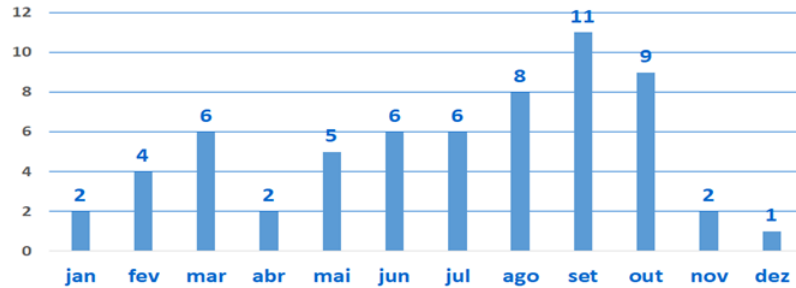


Gráfico 2. Eficiência média da resposta após o recebimento da pergunta (em dias)

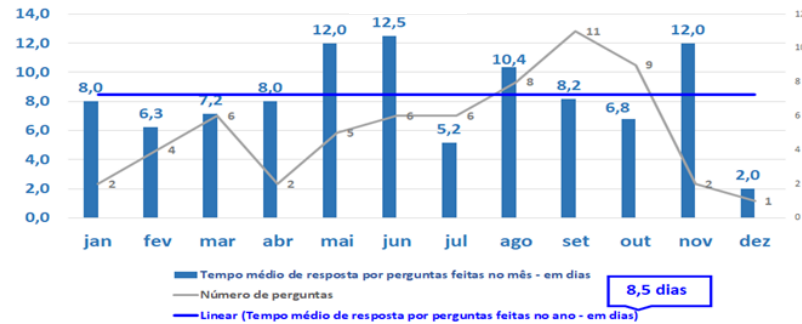
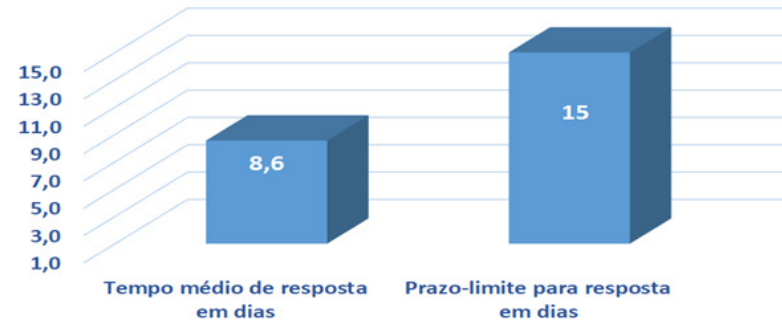


Gráfico 3. Eficiência média da resposta após o recebimento da pergunta (em dias)



O que queremos para os próximos anos?

Além da continuidade dos projetos em andamento, a SNDAPI buscará ampliar o alcance de suas ações e serviços, de forma a proporcionar uma atuação mais abrangente e eficaz. As atividades previstas incluirão:

- Criação do Portal Digital de Obras em Formatos Acessíveis e implementação de ações de difusão sobre o Tratado de Marraqueche;
- Reforma da Lei de Direitos Autorais: O principal objetivo é atualizar os marcos regulatórios relativos ao uso de obras intelectualmente protegidas e à proteção de direitos autorais no ambiente digital;
- Adesão a tratados internacionais relacionados a Direitos Autorais. Avanço nas discussões internacionais sobre a proteção

e a gestão dos direitos autorais pelo uso de obras intelectuais no ambiente digital;

- Atuar para cumprir as metas propostas pela Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual;
- Realizar ações de Difusão sobre o Combate à Pirataria de Obras Intelectuais Protegidas;
- Realizar, em conjunto com a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, ações de difusão voltadas à criação e disseminação da cultura de respeito aos direitos autorais, aos conhecimentos tradicionais e às expressões culturais relacionadas à propriedade intelectual, por meio da realização de eventos, ações de ensino, pesquisa e capacitação em direitos autorais e nos demais temas de atribuição da SNDAPI;
- Articular melhores estratégias para que os agentes regulados entendam o papel da fiscalização e atuem em conformidade à previsão legal;
- Promover maior proteção do direito dos autores e demais titulares quanto ao uso de obras intelectualmente protegidas no ambiente digital.